



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 398

**Suspende o expediente do dia 07
de junho de 2010.**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno, **considerando** o falecimento do ex-vereador desta Casa, senhor João Maciel Teixeira, na manhã de 07 de junho de 2010, cujo velório transcorre nas dependências da Câmara Municipal, edita a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo único. Suspende o expediente da Câmara Municipal de Esteio, no dia 07 de junho de 2010, sem prejuízo dos salários dos servidores deste Poder.


Câmara Municipal de Esteio, 07 de junho de 2010.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


José Sirlon O. Ribeiro,
Presidente.


Luiz Duarte,
Vice-Presidente.


Leonardo Dahmer,
1º Secretário.


Jaime da Rosa,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Engº Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-3366
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97